



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

### DECISÃO COFEN Nº 0229/2021

*Homologa a Decisão Coren-TO nº 126/2021, a qual estima a Receita e fixa a Despesa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 4.600.096,00 (quatro milhões, seiscentos mil e noventa e seis reais) e dá providências.*

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 536ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Memorando Controladoria nº Orc 027/2021, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 1007/2021;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a Decisão Coren-TO nº 126/2021, a qual estima a Receita e fixa a Despesa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 4.600.096,00 (quatro milhões, seiscentos mil e noventa e seis reais) e dá providências.

**Art. 2º** O Coren deverá dar publicidade às normas homologadas no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

**BETÂNIA M<sup>a</sup> P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente

**SILVIA MARIA NERI PIEDADE**  
COREN-RO Nº 92597  
Primeira-Secretária